



Ano 12 - Edição 2416

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

JUSTIFICATIVA

O boletim do dia 27/11/2024 não foi enviado devido a um problema técnico identificado na plataforma de hospedagem do site. A equipe responsável já solucionou o problema, e os envios de arquivos foram normalizados, conforme mensagem de e-mail a seguir:

Sobre erro para subir arquivos em Downloads



De suporte@sinoinformatica.com.br ✓
Para cpd@cmpa.mg.gov.br

28/11/2024 16:02

1 Anexo está incluído neste e-mail.

Pedro, boa tarde.

Ontem (27/11/2024), após as 17 horas, foi informado que havia um erro ao tentar subir arquivos para o site.

Gostaria de informar, que a equipe de desenvolvimento encontrou o erro que estava impedindo o upload de arquivos e já realizou a correção necessária. Agora, os arquivos estão sendo carregados corretamente.

Atenciosamente,

Luiz

Coordenador - Setor de Suporte



Telefone: (19) 3402-8210
WhatsApp: (19) 99822-8210
suporte@sinoinformatica.com.br
www.sinoinformatica.com.br



Av. Cezira Giovanoni Moretti, 905 - Sala 11B - Edifício Inova
Santa Rosa - Piracicaba/SP

PORTARIA

PORTARIA Nº 146 / 2024

**DISPÕE SOBRE A REAVALIAÇÃO
PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE NO EXERCÍCIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a contabilidade aplicada ao setor público passou por diversas mudanças, visando orientar e normatizar diversos procedimentos contábeis públicos, em convergência às normas internacionais;

CONSIDERANDO as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público –NBCTASP-16 – Avaliação e Mensuração dos Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2024 que disciplina o procedimento para reavaliação e redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis da Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Constituir a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara de Pouso Alegre, objetivando uma visão real dos valores de mercado dos bens patrimoniais do Poder Legislativo, conforme previsto em legislação

Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores:

- I - Felipe Cataldi Moura – Matrícula 753;
- II - Geovan Dantas Ferraz - Matrícula 318;
- III - Nicholas Ferreira da Silva - Matrícula 183;
- IV - Sebastião Moreira - Matrícula 184.

Art. 3º A Comissão tem por objetivo promover a reavaliação de bens e a redução ao valor recuperável da Câmara de Pouso Alegre nos termos da Portaria nº 93/2024.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão se iniciarão a partir de 01 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A Comissão deverá elaborar o relatório de conclusão, e encaminhá-lo à Diretoria Geral da Câmara de Pouso Alegre até o dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 150 / 2024

**EXONERA RAFAEL MAGGIOTTI RIBEIRO,
MATRÍCULA 766, DO CARGO COMISSIONADO
DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,
PADRÃO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera Rafael Maggiotti Ribeiro, matrícula 766, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, Padrão CM-05, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, encerrando seu vínculo em 26 de novembro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de novembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 151 / 2024

NOMEIA ANA FLÁVIA COUTINHO DE ALMEIDA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Ana Flávia Coutinho de Almeida para ocupar o cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar, Nível de Vencimento CM-05, lotada no gabinete do Vereador Igor Tavares, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de novembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 152 / 2024**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO
EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EO 1082/2024	Fornecimento de refis de filtros para purificadores de água.	Luis Carlos Barbosa Vieira & Cia Ltda. 68.495.076/0001-79	25/11/2024 30/04/2025	Valencio Dias de Oliveira Matrícula 757 Setor: Patrimônio	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de novembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



INVENTÁRIO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2024

CMPA

1- INTRODUÇÃO

Dentre as várias atribuições administrativas da Câmara Municipal de Pouso Alegre está a de efetuar a aquisição, a manutenção e o controle de seu ativo permanente.

O Departamento de Patrimônio é responsável por cuidar do tombamento, localização, recolhimento, baixa, transferência e movimentação patrimonial, assim como da emissão dos competentes Termos de Responsabilidade que deverão conter os elementos necessários à sua perfeita caracterização, bem como orientar a execução destas atividades nas diversas unidades administrativas da Câmara de Pouso Alegre.

A função de controle patrimonial engloba as atividades de controle, utilização, guarda e conservação dos bens permanentes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, tanto os bens móveis quanto os imóveis. Esse controle prevê, no que tange aos bens móveis, a identificação por meio de números sequenciais de registro patrimonial, assim como a revisão dos registros contábeis relativos ao acervo patrimonial através da execução do inventário- que representa uma comparação dos registros com o levantamento físico de cada unidade.

O inventário físico é um procedimento administrativo e contábil obrigatório, e deve ser realizado, ao menos, uma vez por ano, e tem como finalidade verificar a compatibilidade entre os registros dos sistemas patrimonial e contábil com a situação física dos bens. A partir das informações coletadas durante o inventário é possível corrigir inconsistências, controlar a correta localização e o estado de conservação dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O Inventário teve como objetivo verificar a localização física de todos bens de uso permanente, avaliar o estado de conservação dos bens de uso permanente; identificar bens permanentes não tombados; identificar bens patrimoniais não localizados, confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens móveis, identificar bens inservíveis e propor desfazimento de bens; identificar bens ociosos e em disponibilidade; verificar a adequação dos registros do sistema de controle patrimonial; identificar os bens não localizados e tomar às providências cabíveis; fornecer tempestivamente informações aos órgãos de controle, quando solicitadas.

2- PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Etapa 1 - Emissão da portaria de inventário

Foi designada comissão inventariante para realização dos trabalhos de levantamento patrimonial para o ano em curso em toda a Câmara Municipal de Pouso Alegre, conforme Portaria nº 99/2024

A comissão de Inventário Patrimonial de 2024 foi composta pelos servidores Felipe Cataldi Moura, Geovan Dantas Ferraz, Nicholas Ferreira da Silva e Sebastião Moreira.

Etapa 2 - Reunião preparatória

No início do mês de setembro de 2024, os membros da comissão inventariante se reuniram para verificar os procedimentos e peculiaridades do processo de inventário patrimonial.

O servidor Sebastião Moreira foi eleito Presidente e o servidor Nicholas Ferreira foi eleito secretário da Comissão Temporária de Inventário de 2024.

Foi verificada a identificação do inventário analítico de cada unidade, por meio dos termos de responsabilidade, e os elementos de escrituração sintética na contabilidade, conforme disposto no artigo 96 da Lei nº. 4.320/64.

Foi estabelecido o prazo de conhecimento prévio dos locais e do tipo de bens a serem inventariados.

Também foram definidas competências e atribuições aos servidores do Patrimônio e dos colaboradores designados.

Nos termos da Portaria nº 93/2024, foi estabelecido parâmetros de definição do estado de conservação do bem com seguintes critérios:

- EXCELENTE: Em perfeitas condições
- BOM: Em bom estado de conservação.
- REGULAR: Com condições de recuperação, custo inferior a 50% do valor de mercado.
- PÉSSIMO: Sem condições de recuperação, custo superior a 50% do valor de mercado.

Foram estabelecidas instruções para a identificação de bens obsoletos ou que não estão sendo utilizados pelas unidades administrativas.

Ficou estabelecido que o inventário seria realizado a partir da identificação da totalidade dos bens existentes na Câmara de Pouso Alegre para posterior confronto com o saldo contábil.

Etapa 3 - Levantamento patrimonial

Nos meses de setembro e outubro de 2024, foi feita a verificação física da localização dos bens nos setores administrativos da Câmara de Pouso Alegre, bem como o estado de conservação e perfeita caracterização desses, pela comissão inventariante, a partir de uma listagem geral de bens fornecida pela área de patrimônio através do Sistema Integrado de Patrimônio.

Foi realizada a contagem dos bens móveis de cada setor, pelos servidores da comissão inventariante. Uma vez dentro do setor, estabelecia-se o trajeto para conferência dos bens, para que todos fossem inventariados.

Os bens localizados eram marcados nos relatórios emitidos pelo Departamento de Patrimônio, no qual constavam as informações referentes ao número patrimonial do bem e estado de conservação, assinalando diferenças encontradas.

A Comissão de Inventário anotou o estado de conservação dos bens, bem como a identificação dos bens que necessitam de manutenção.

Também foram feitas sugestões de recolhimento de bens por estarem sem utilidade e os passíveis de doação/alienação.

A Comissão de Inventário listou a relação dos bens que são passíveis de desfazimento.

Etapa 4 - Acertos de inconsistências no Sistema Patrimonial

Foi realizado o encaminhamento dos dados apurados pela Comissão de Inventário ao Departamento de Patrimônio para acertos de inconsistências para executar o tombamento de bens não tombados; para executar a transferência dos bens com localização indevida, atualizar as informações cadastrais dos bens, quanto a sua inservibilidade, localização e emplaquetamento e emitir termos de responsabilidade atualizados.

Etapa 5 - Elaboração do relatório de inventário

No mês de novembro de 2024, foi elaborado o relatório de inventário patrimonial do Exercício de 2024, contendo uma análise da situação geral dos bens patrimoniais, inconsistências identificadas e recomendações.

Etapa 6 - Encaminhamento do Relatório de Inventário Patrimonial 2024 à Diretoria Geral

Encaminhamento do relatório ao Diretor Geral para análise, para eventuais sugestões de melhorias no processo de inventário patrimonial e para notificar eventuais setores que apresentarem bens móveis não localizados.

Etapa 7- Encaminhamento do inventário patrimonial à Contabilidade

Encaminhamento do relatório ao Departamento de Contabilidade para conciliação contábil.

Etapa 8 - Encaminhamento do inventário patrimonial ao Presidente da Câmara de Pouso Alegre

Encaminhamento do relatório ao Presidente da Câmara de Pouso Alegre para aprovação do Relatório de Inventário de 2024 e autorização de baixa /transferência de bens inservíveis/ociosos apurados pela Comissão de Inventário de 2024, dentre outras medidas.

3- SITUAÇÕES DECORRENTES DO INVENTÁRIO

No que se refere à composição patrimonial da Câmara, a Comissão Especial inventariou 2834 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro) itens cadastrados com situação patrimonial ativa.

3.1- Bens não encontrados

Verificou-se que um total de 10 (dez) itens ativos, cadastrados no sistema de bens patrimoniais da Câmara de Pouso Alegre os quais **não foram localizados**. Apesar do esforço em conciliar e buscar localizar os bens, não se conseguiu encontrar tais itens.

Abaixo, a relação de bens inventariados que **não foram encontrados no Inventário de 2024**.

Plaqueta	Descrição	Aquisição	Status	Valor Contábil
3868	NOTEBOOK	11/10/2017	Não encontrado	R\$ 260,00
3690	TELEFONE SEM FIO COM RAMAL	07/08/2014	Não encontrado	R\$ 84,81
3156	MICRO COMPUTADOR	22/12/2011	Não encontrado	R\$ 140,00
2549	MICROFONE COM BASE	31/07/2009	Não encontrado	R\$ 77,76
1721	MONITOR	20/08/2017	Não encontrado	R\$ 59,70
1492	CÂMERA DIGITAL 5.1 MP	07/07/2005	Não encontrado	R\$ 649,00
3484	LIVRO	18/09/2013	Não encontrado	R\$ 44,84
0950	LIVRO	31/12/2004	Não encontrado	R\$23,31
4682	LIVRO	17/10/2022	Não encontrado	R\$ 87,61
4673	LIVRO	17/10/2022	Não encontrado	R\$ 47,19

Em relação **aos bens que não foram encontrados**, plaquetas de números **950, 1492, 1721, 2549, 3156, 3484, 3690 e 3868**, a Comissão de Inventário recomenda **a baixa dos referidos bens**. Entende que não há necessidade de apuração de responsabilidade destes bens não encontrados, pois se tratam de desaparecimento de bens inservíveis.

Em relação aos bens não encontrados, plaquetas **de número 4682 e de número 4673**, a Comissão Inventariante recomenda uma **realização de uma apuração simplificada do sumiço dos bens**. Tal apuração se justifica por ser uma forma eficaz de apurar dano ou extravio de bem de pequeno valor. A apuração simplificada permitirá verificar se o fato que ocasionou os extravios decorreu de uso regular destes ou de fatores que independeram da ação do servidor responsável pelo bem.

3.2 - Bens com divergência de localidade

As divergências de bens encontrados pela Comissão que não pertenciam à carga patrimonial de alguns setores administrativos foram acertadas no Sistema Patrimonial pelo Departamento de Patrimônio.

3.3 - Bens não cadastrados ou com etiqueta ilegível

Não foram encontrados bens que não possuem identificação de número de tombamento ou com etiqueta ilegível.

3.4 - Bens encontrados, mas cujo número de tombamento indica baixa

Foram encontrados bens que possuem identificação de número de tombamento que, conforme o sistema, já foram dados baixa. Portanto, serão analisados conforme o valor contábil e utilidade para que sejam encaminhados para o desfazimento ou reincorporação.

Plaqueta	Descrição	Aquisição	Status	Valor Contábil
865	LIVRO	31/12/2004	Baixado	R\$ 0,00
951	LIVRO	31/12/2004	Baixado	R\$ 0,00
1642	LIVRO	05/10/2006	Baixado	R\$ 0,00
3192	LIVRO	20/06/2012	Baixado	R\$ 0,00
3193	LIVRO	20/06/2012	Baixado	R\$ 0,00
3194	LIVRO	20/06/2012	Baixado	R\$ 0,00
3197	LIVRO	20/06/2012	Baixado	R\$ 0,00
3491	LIVRO	18/09/2013	Baixado	R\$ 0,00
3493	LIVRO	18/09/2013	Baixado	R\$ 0,00
3950	LIVRO	10/09/2018	Baixado	R\$ 0,00
3952	LIVRO	10/09/2018	Baixado	R\$ 0,00

3.5 - Bens obsoletos, ociosos e inservíveis

Visando atender ao interesse público, a Comissão de Inventário verificou a existência de bens patrimoniais que precisam ser baixados por serem ociosos, obsoletos e inservíveis.

Verificou que tais bens se tornaram imprestáveis pela obsolescência normal, sucateados, inservíveis e deteriorados pela depreciação, podendo ser baixados após autorização do Presidente da Câmara de Pouso Alegre. Bens do Ativo Imobilizado como: divisórias acrílicas, displays de parede, câmeras de segurança, calculadora financeira, projetor multimídia, livros, impressora, aparelho telefônico, armário, mesa de madeira, enceradeira, cadeira, tricaster studio, case para unidade móvel e controlador de microfone já estão ultrapassados e não geram quaisquer benefícios futuros ao Poder Legislativo.

Desta forma, a Comissão de Inventário **recomenda a autorização de baixa dos bens, já que verificou a impossibilidade e a inconveniência de possível alienação dos materiais por serem considerados bens obsoletos e inservíveis, chegando à conclusão que tais bens se tornaram ultrapassados, sem serventia a esta Casa de Leis, solicitando, assim, o desfazimento desses bens do acervo patrimonial da Câmara de Pouso Alegre.**

Destes itens, o “case para unidade móvel” e o “tricaster studio”, são equipamentos que foram adquiridos para eventos externos como sessões itinerantes. No entanto, esse equipamento não tem sido utilizado a cerca de dez anos; inclusive até a o automóvel, adaptado para tal, já foi doado para a Prefeitura Municipal. Portanto, a Comissão de Inventário sugere que será mais sensato fazer a doação do equipamento para que seja dada a devida utilidade ao mesmo pelo poder executivo, antes que se torne completamente obsoleto.

Os bens listados constam no **Anexo I** do presente relatório e poderão ser transferidos, cedidos ou doados ao Poder Executivo. Caso não haja aceitação da Prefeitura Municipal, poderão ser doados a entidades sem fins lucrativos, conforme prevê a legislação.

4- OUTRAS INFORMAÇÕES

As recomendações constantes do Relatório da Comissão de Inventário de 2023 foram atendidas pelo Presidente da Câmara.

Os materiais de consumo serão inventariados pelos servidores do Almoxarifado.

Documentos antigos que estão localizados na laje acima do Plenário foram organizados, conforme imagem **no Anexo II**, e serão analisados pela Comissão de servidores efetivos para elaboração de documentos de fase interna de processo de contratação de empresa prestadora de serviços de tratamento documental e arquivístico.

Os trabalhos da reavaliação patrimonial definidos na Portaria nº 93/2024 serão iniciados após a entrega do Relatório de Inventário de 2024.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados apresentados nesse relatório foi possível perceber avanços no processo de coleta e lançamentos de dados, principalmente após providências tomadas pela Comissão de Inventário de 2024, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Inventário de 2023.

A Comissão sugere a elaboração de manual de gestão patrimonial da Câmara de Pouso Alegre para normatizar, orientar e otimizar o trabalho dos servidores, bem como cumprir as exigências legais e esclarecer peculiaridades do processo, com vistas a alcançar de forma mais eficiente os resultados pretendidos.

Recomenda-se a elaboração de um plano de manutenção preventivo e corretivo dos bens móveis, para assegurar a durabilidade, eficiência e disponibilidade dos equipamentos, contribuindo para o bom andamento das atividades da instituição.

Recomenda-se campanha para conscientização da importância da gestão patrimonial.

Por fim, acredita-se que a implantação das recomendações apresentadas neste relatório, podem trazer melhorias no processo de inventário e na administração dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 30 de novembro de 2024.

Sebastião Moreira
Presidente da Comissão de Inventário

Nicholas Ferreira da Silva
Secretário da Comissão de Inventário

Felipe Cataldi Moura
Membro da Comissão de Inventário

Geovan Dantas Ferraz
Membro da Comissão de Inventário



ANEXO I

Plaqueta	Descrição	Aquisição	Status	Valor Contábil
4526	DIVISORIA ACRILICA 0,60X0,60 3	12/02/2021	88,70	OCIOSO
4525	DIVISORIA ACRILICA 0,60X0,60 3	12/02/2021	88,70	OCIOSO
4191	DISPLAY DE PAREDE EM ACRILICO	28/02/2020	28,65	OCIOSO
4182	DISPLAY DE PAREDE EM ACRILICO	28/02/2020	28,65	OCIOSO
4180	DISPLAY DE PAREDE EM ACRILICO	28/02/2020	28,65	OCIOSO
4178	DISPLAY DE PAREDE EM ACRILICO	28/02/2020	28,65	OCIOSO
3619	CAMERA DE SEGURANCA	01/08/2013	966,93	OCIOSO
3181	CONTROLADOR MICROFONE	05/12/2011	1.041,48	OCIOSO
3210	TRICASTER STUDIO	05/12/2011	10.171,95	OCIOSO
3650	CASE PARA UNIDADE MÓVEL	05/12/2011	873,18	OCIOSO
3615	CAMERA DE SEGURANCA	01/08/2013	966,93	OCIOSO
3609	CAMERA DE SEGURANCA	01/08/2013	966,93	OCIOSO
3608	CAMERA DE SEGURANCA	01/08/2013	966,93	OCIOSO
3602	CAMERA DE SEGURANCA	01/08/2013	966,93	OCIOSO
3589	CAMERA DE SEGURANCA	01/08/2013	894,66	OCIOSO
3583	CAMERA DE SEGURANCA	01/08/2013	894,66	OCIOSO
3477	CALCULADORA FINANCEIRA	25/03/2013	118,74	OCIOSO
3133	PROJETOR MULTIMIDIA	17/08/2011	328,25	OCIOSO
2578	LIVROS	07/07/2009	17,25	OCIOSO
2575	MAQUINA DE CALCULAR	23/11/2009	72,37	OCIOSO
2206	IMPRESSORA	27/05/2009	194,50	OCIOSO
2204	IMPRESSORA	27/05/2009	194,50	OCIOSO
2040	LIVROS	31/03/2009	17,54	INSERVÍVEL
2039	LIVROS	31/03/2009	29,58	INSERVÍVEL
1590	APARELHO TELEFONICO	12/04/2006	16,23	OCIOSO
235	ARMARIO EM FORMICA	31/12/2004	97,64	OCIOSO
112	MESA DE MADEIRA	31/12/2004	20,19	OCIOSO
91	ENCERADEIRA	31/12/2004	40,25	OCIOSO
68	CADEIRA	31/12/2004	4,20	OCIOSO

ANEXO II





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 83/2024, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 139/2024 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, para a contratação do(a) fornecedor(a) “MÉRITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA”, inscrito(a) no **CNPJ sob n.º 14.117.450/0001-73**, para a prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho: elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Risco, do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, e atualização do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Pouso Alegre, 28 de novembro de 2024.

Elizelto Guido Pereira
Presidente da Mesa Diretora